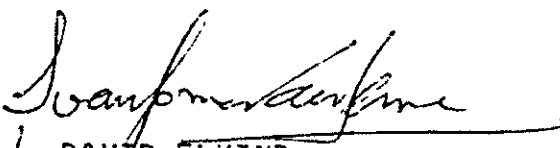




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 084 / DES, de 13 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.162/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras contíguas e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/116/RJ, trecho entre o KM 135 e 171 (DIVISA-RJ/SP) regularizada pelo Edital n.º 02/65, aprovada pelo CRN em 06.01.65 e renovado pela Portaria n.º 055/DES de 08.08.77 conforme desenhos n.ºs PEET - 2708/64 até PEET - 2729/64, que se encontram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, e se encontram assinaladas nas plantas de situação dos imóveis integrantes dos processos de desapropriação para o trecho relativo acima mencionado.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.